

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA
DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO Nº 22, de 09 de Agosto de 2013

I- Identificação: (Título/Objeto da Despesa)

Estruturação da Rota do Peixe, do Plano BSM – Eixo Inclusão Produtiva – aquisição de equipamentos, insumos e realização de obras estruturantes

II – UG/Gestão Repassadora e UG/Gestão Receptora

UG/Gestão Repassadora: 53001 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UG/Gestão Receptora: 195013 - CODEVASF

III - Justificativa: (Motivação/Clientela/Cronograma físico)

A aquicultura é o cultivo ou a criação de organismos cujo ciclo de vida, em condições naturais, ocorre total ou parcialmente em meio aquático. Sendo uma importante fonte de alimento e renda no mundo (SEBRAE,2012).

Segundo a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura - FAO, a produção de pescado (aquicultura e pesca extrativa) mundial de 2009, mostra que o Brasil, com todo o potencial para a desenvolver a atividade aquícola e pesqueira, ocupa a 18ª posição no ranking, com a produção de aproximadamente 1,2 milhão de toneladas/ano. Estima-se para 2030 uma demanda de aproximadamente 100 milhões de toneladas de pescado (FAO, 2012).

Nesse sentido, o Ministério da Integração Nacional (MI), com a participação da Codevasf, busca a dinamização e integração econômica de territórios da região Nordeste e dos Estados de Minas Gerais, Goiás e do Distrito Federal. A Rota do Peixe tem foco na cadeia produtiva do pescado, visando sanar gargalos dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) de aquicultura e da pesca, gerando novos postos de trabalho, aumentando a renda dos produtores.

Em 2012 as ações de apoio aos APLs foram vinculadas ao Plano Brasil Sem Miséria (BSM), uma ação do Governo Federal coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), e participação na execução do Ministério da Integração Nacional e Codevasf, visando incluir produtivamente produtores rurais, bem como o público do cadastro único e em situação de extrema pobreza. O objetivo é incentivar as práticas associativas e a integração deste pequeno produtor às Cadeias Produtivas, desenvolvimento sustentável no âmbito social, ambiental e econômico; melhoria da qualidade de vida dos agroempreendedores; geração de emprego, trabalho e renda para as famílias rurais, por meio dos Arranjos Produtivos Locais (APL).

O desenvolvimento da aquicultura continental é considerado uma fonte importante de garantia alimentar no Brasil e, considerando a imensidão do país e a distância de certas regiões em relação ao litoral, o potencial aquícola é imenso, mas pouco explorado. O sistema de criação de peixes em viveiros e em tanques-rede em grandes reservatórios d'água e rios vem se apresentando como alternativa altamente viável à produção de pescado em escala comercial, fazendo frente aos baixos estoques pesqueiros naturais.

A Codevasf promove o desenvolvimento sustentável e a superação das desigualdades regionais do país, assegurando inclusão socioeconômica, melhoria da qualidade de vida, proteção civil e segurança hídrica da população. Estimula ainda o apoio à reprodução de alevinos destinados ao peixamento de açudes, rios e barragens de sua área de atuação e salienta a necessidade do adequado controle para a conservação dos recursos pesqueiros, visando o combate à pesca predatória e a proteção das espécies em seus locais de reprodução.

J.

A proposta engloba mobilização, cadastramento, seleção e acompanhamento de aquicultores e pescadores familiares, em especial os que se encontram em situação de extrema pobreza; a implantação de áreas de produção aquicultura; e o apoio ao cultivo, beneficiamento e comercialização da produção em larga escala.

A ação visa implantar unidades de produção, para isso serão adquiridos e implantados kits, com a aquisição de equipamentos e material de consumo, bem como realização de obras estruturantes e escavação de viveiros, beneficiando um público de aproximadamente 500 famílias.

Para a execução do Programa serão contratadas as equipes de apoio que serão trabalhadas na área de atuação das 8 Superintendências Regionais, dentro do Plano BSM, visando prestar o suporte necessário à implantação dos kits produtivos. Essas equipes prestarão os serviços de mobilização das comunidades, cadastramento, identificação das necessidades dos indivíduos e/ou associações e da vocação produtiva regional, seleção das famílias beneficiárias, implantação e acompanhamento das ações do Plano BSM – Eixo Inclusão Produtiva.

IV – Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

Cabe ao Ministério da Integração Nacional – UG Repassadora:

- Efetuar a descentralização de créditos orçamentários no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para a Codevasf, instituição recebedora dos recursos;
- Acompanhar a execução física do objeto junto à Codevasf;
- Divulgar as ações objeto da descentralização de créditos orçamentários como o resultado da cooperação entre as partes.

Cabe à Codevasf – UG Recebedora:

- Viabilizar a execução do objeto do Plano de Trabalho aprovado, em conformidade com as leis e normas vigentes;
- Prestar informações ao órgão repassador referentes à execução física do objeto, mantendo-o informado sobre problemas porventura existentes que venham comprometer o andamento regular das atividades;
- Fiscalizar a execução do objeto;
- Responsabilizar-se pela prestação de contas física e financeira de cumprimento do objeto junto aos órgãos de controle;
- Devolver, eventualmente, os recursos impugnados ou as sobras de recursos à União.

V - Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

| Programa de Trabalho/Projeto/Atividade | Fonte | Natureza da Despesa | Valor (R\$ 1,00) |
|---|--------------|----------------------------|-------------------------|
| Material de consumo | 0100 | 33.90.30 | 1.100.000,00 |
| Equipamentos e Material Permanente | 0100 | 44.90.52 | 1.200.000,00 |
| Obras e Instalações | 0100 | 44.90.51 | 700.000,00 |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica | 0100 | 44.90.39 | 1.000.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | 4.000.000,00 |

Cronograma de Execução

| Meta | Etapa/Fase | Especificação | Indicador Físico | | Duração | |
|------|------------|--|------------------|--------|----------|----------|
| | | | Unid. | Quant. | Início | Término |
| 1 | 1 | Estruturação da Rota do Peixe, do Plano BSM – Eixo Inclusão Produtiva. | un | 1 | Jul/2013 | Dez/2014 |

Cronograma de Desembolso

Concedente

| Meta | Jul/13 | Ago/13 | Set/13 | Out/13 | Nov/13 |
|------|-----------------|--------|--------|--------|--------|
| 1 | RS 4.000.000,00 | | | | |
| Meta | Dez/13 | Jan/14 | Fev/14 | Mar/14 | Abr/14 |
| 1 | | | | | |

Codevasf

| Meta | Jul/13 | Ago/13 | Set/13 | Out/13 | Nov/13 |
|------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 1 | | | | | |
| Meta | Dez/13 | Jan/14 | Fev/14 | Mar/14 | Abr/14 |
| 1 | | | | | |

VI – Data e Assinaturas:

Em 09 de Agosto de 2013.

Sérgio Duarte de Castro
 Secretário de Desenvolvimento Regional
 Ministério da Integração Nacional

Elmo Vaz Bastos de Matos
 Presidente da Codevasf